

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO TRIÊNIO 2019- 2022

A Comissão Eleitoral, constituída para conduzir as eleições do sistema diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancário e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434.0001-72, no uso de suas atribuições estatutárias delegadas em assembleia geral ordinária, em caráter permanente, nos termos dos artigos 73 e 74 do Estatuto Social das Entidade, torna publica a convocação das eleições para o sistema Diretivo deste sindicato nos municípios abaixo assinados, convocam todos os bancários da base territorial deste sindicato, a seguir: **Bauru Água de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaí, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabrália Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Iacanga, Iaras, Itaí, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguai, Tejupá, Taquarituba, Tibiriçá, Timburi e Ubirajara,,** que processar-se ão nos seguintes termos:

1- Fica designado o seguinte calendário eleitoral

27/11/2018 Publicação do Edital de Convocação para inscrição de Chapas;
29/11/2018 - Início das inscrições das chapas na secretaria da sede do Sindicato;
27/12/2018 - Encerramento das inscrições das chapas;
27/12/2018 - Início do prazo de 10(dez) dias para fornecimento da relação dos associados para cada chapa inscrita;
27/12/2018 - Início do prazo de até 10 (dez dias) antes das eleições para afixar relação de associados em todos os estabelecimentos do Sindicato;
30/12/2018 - Publicação das chapas inscritas;
04/01/2019 - Encerramento do prazo para impugnação das candidaturas;
07/01/2019 - Prazo para ciência da impugnação das candidaturas;
09/01/2019 - Prazo para apresentação de defesa das candidaturas impugnadas;
11/01/2019 - Prazo para julgamento das impugnações;
14/01/2019 - Notificação aos encabeçadores da chapa e afixação da decisão em quadro de avisos para conhecimento de todos os interessados;
15/01/2019- Publicação do edital de Comissão Eleitoral;
16/01/2019, 17/01/2019 e 18/01/2019- Serão efetuadas as coletas dos votos, nos termos estipulados no Estatuto Sindical, das 8h00 às 20h00, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial, sendo uma urna fixa, na sede da entidade sindical, com abertura às 08hs00 e encerramento as 17h00, além de tantas urnas volantes quantas forem as necessárias, a serem definidas nos termos do artigo 97 do Estatuto Sindical;
Fixação das datas, constantes do edital, para realização do processo eleitoral na falta de quórum para a primeira convocação;
A apuração será realizada a partir do recebimento, no próprio dia 18/01/2019, as 20h00, pela Comissão Eleitoral, de todas as urnas na sede do Sindicato, em Bauru/SP;
18/03/2019- Posse da diretoria eleita.

Bauru, 27 de novembro de 2018.

Comissão Eleitoral

Isaias Martins de Abreu Junior
Gustavo Antonio Peixoto Fernandes
Marcelo Teixeira Munro
Nicéia Aparecida Herrera Firetti
Paulo Sérgio de Almeida

Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP - Conlutas